



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A R.L.J.R. com cópia aos  
Vereadores Lincoln Rodrigues  
Costa e Jane Góes dos Santos.  
Ubá-MG, 22/03/93.

*Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães*  
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães  
Presidente da Câmara

## PROJETO DE LEI Nº 034/93

Dispõe sobre a denominação de Rotary International a logradouro público desta cidade.

**Art. 1º** – Passa a denominar-se Praça Rotary International, a praça situada na confluência da Rua São José com a Av. Com. Jacintho Soares de Souza Lima, que não possui denominação oficial instituída em Lei.

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, de comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de março de 1993.

*Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães*  
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Justificativa

Ao apresentar o presente Projeto de Lei na noite de hoje, pretendendo atender solicitação do Presidente do Rotary Club de Ubá, Fernando de Castro Moraes Filho, homenageando a um clube de serviço que há 37 anos presta serviços a nossa comunidade, através de seus membros ubaenses ou através da Fundação Rotária Internacional.

Trata-se de uma organização de líderes de negócios e profissionais, unidos no mundo inteiro, que prestam serviço humanitário, fomentando um elevado padrão de ética em todas as profissões e ajudando a manter a paz e a boa vontade no mundo.

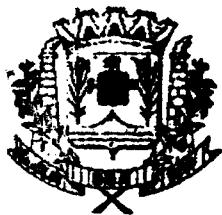
Salientamos algumas realizações do Rotary em Ubá, como a cessão de 05 (cinco) salas de aulas para a E.E.Governador Ozanan Coelho; campanha anual, visando levantar fundos para vestir 4000 (quatro mil) crianças carentes, promoção de campanhas Anti-Drogas e Pólio-plus de combate à poliomielite, norteados sempre pelo ideal de servir ao próximo e pela certeza de que a verdadeira felicidade está nesta ajuda.

Na certeza do merecimento da homenagem e da compreensão dos nobres Vereadores e da pronta sanção do Prefeito Municipal, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de março de 1993.

  
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães



## Estado de Minas Gerais

## Prefeitura Municipal de Ubá

**C E R T I DÃO**

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO  
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-  
MA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO  
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO  
COLADO SOB O Nº AVULSO EM: 15 DE março DE 1993 E.  
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

\* x \*

\* x \*

\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*x\*

O REFRÍDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 15 DE marco DE 1993

**CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO**